Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



DECRETO Nº 600/2011 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre doação de bem móvel a Câmara Municipal de Cafarnaum e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade de veículo para servir a Casa Legislativa deste Município e a existência de interesse público;

Considerando o que dispõe a Letra b do §2º do art. 7º da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1° - Fica doado a Câmara Municipal de Cafarnaum, um veículo Gol 1.6, Volkswagen, cor vermelho Flash, álcool/gasolina, ano/modelo 2011/2011, 4 portas, Renavam n° 115745, chassi 9BWAB05U5CT073660.

Art. 2° - O bem será transferido para titularidade da Câmara Municipal de Cafarnaum e anexado ao seu patrimônio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 21 de outubro de 2011.

IVANILTON OLIVEIRA NOVAIS PREFEITO MUNICIPAL

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000-Tel: (74)3 646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba